

DECRETO Nº. 15.298/13
DE 20 DE MARÇO DE 2013

Revoga o Decreto nº 15.043, de 22 de junho de 2012, que "Dispõe sobre permissão de uso de imóvel constituído de benfeitorias, de domínio público municipal, à Urbanizadora Municipal S/A - URBAM." com relação à desapropriação da área de terra situada na Rua Parnaíba, nº 45, Vila São Bento, conforme a planta e memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 43298/12.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;


Considerando o que consta do processo administrativo nº 43298/12;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 15.043, de 22 de junho de 2012.

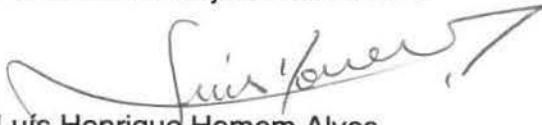
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de março de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa